



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659/0001-28



---

**PORTARIA Nº 212/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e, considerando requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos deste município em 24 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Conceder, a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSE WILSON ALMEIDA SILVA**, com o cargo de Office Boy, Matrícula Funcional 2395, Portador da Cédula de Identidade RG. nº 0802951937 SSP/BA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º. A Licença concedida, em referência no artigo anterior, será de 02 (dois) anos e compreenderá o período de 01 de dezembro de 2025 ao dia 30 de novembro de 2027, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, o servidor deverá retornar às suas atividades no dia 01 de dezembro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria estrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Tabocas do Brejo Velho/BA, em 27 de novembro de 2025.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal